

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 34/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga *ad referendum* o Período de Inscrições do Processo Seletivo Regular para Ingresso no 1º Semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições,

- considerando os problemas técnicos que atingiram alguns equipamentos da UFJF e que impediram o acesso, tanto ao site do PPG-Química, quanto ao sistema eletrônico de inscrições dos possíveis candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *ad referendum* o período de inscrições (*on line*) até às 23:59 do dia 04/11/2021 do processo seletivo regular para ingresso no 1º semestre letivo de 2022 do PPG-Química dos seguintes editais:

- Edital nº 007/2021-PPGQ, no nível **Mestrado**;
- Edital nº 008/2021-PPGQ, no nível **Doutorado**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 30/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 03/11/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0560005** e o código CRC **0846A167**.

Referência: Processo nº 23071.900479/2021-43

SEI nº 0560005